



DECRETO Nº 016/2021

Súmula: Dispõe sobre a renomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Ribeirão do Pinhal, devido a alterações no quadro de servidores municipais e dá outras providências.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica renomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Ribeirão do Pinhal, devido à alterações no quadro de servidores municipais e das Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º. A assembleia de eleição dos membros da sociedade civil organizada foi realizada no dia 29 de Setembro de 2020, para biênio 2020-2022.

1. Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Neuza Maria Ribeiro

Suplente: Sílvia Almeida

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Denize Lunardello Macete de Carvalho

Suplente: Larissa Flausino Banuth Rodrigues

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Juliano Zacarias Ferreira

Suplente: Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva



**Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

Titular: João Donizete Mantoan

Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Osvaldir Padilha Junior

Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Titular: Alcídio Balduino de Souza Junior

Suplente: Cristóvão Aparecido Benites

2. Representantes Não-Governamentais:

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Hivaneza Souza Rocha

Suplente: Maria Helena da Silva

Lions Clube de Ribeirão do Pinhal

Titular: Marluce Marcelino Peccin Coutinho

Suplente: Nivaldo Antonio Ramos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Heloísa Alvarenga Moreira

Suplente: Denise Ribeiro Moreira Silva

Representantes de Usuários

Titular: Zelma Martins Trindade

Suplente: Jorge Ferreira

Titular: Sonia Inácio Rodrigues de Oliveira

Suplente: Jorgina Pereira

Titular: Elaine Aparecida Rodrigues

Suplente: Marizilda Gutierrez



Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 22 de Janeiro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal